



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA GAB Nº 092, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2

EDITAL Nº 08/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA.....2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 2

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS2

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS2

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 092, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUTE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 3738, ocupante do cargo de DIRETORA GERAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como FISCAL DE



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATOS cujo objeto seja o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para o Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal designado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Fica revogada a PORTARIA GAB Nº 049, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 08/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis, no que dispõe o Art. 93 - III e Art. 94,

RESOLVE:

FAZER SABER a todos os presentes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA ou dele ter conhecimento que a Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos do Tocantins - TO, através de seu Presidente, vem CONVOCAR os Senhores Vereadores para as Sessões ordinárias que irão acontecer nos dias 06 a 10 de outubro de 2025, com início às 19 horas, no Plenário do Legislativo, nos termos do Regimento Interno, para deliberações de matérias de autoria do Executivo, como também do Legislativo, dentre outras discussões.

Para constar, foi lavrado o presente Edital, que deverá ser assinado e devidamente publicado.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 02 de outubro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 022/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: DEUVANI DA CRUZ ARAUJO ME - CNPJ: 36.449.844/0001-61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, COMPOSTO POR MESA DE SOM, CAIXAS ACÚSTICAS E DEMAIS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS, PARA ATENDER À ATUAL DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS- TO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 195/2025, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01. 01.031.0001.2.001 - 3.3.90.39 - 1.5000.00.000

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DAS ASSINATURAS: 13 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 023/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: GR3 LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CPNJ: 48.777.097/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS- TO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.150,00 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 204/2025, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01. 01.031.0001.2.001 - 3.3.90.39 - 1.5000.00.000

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DAS ASSINATURAS: 19 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 025/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: TAYLOR DIAS BRITO - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 309.906 D-TO.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA OBRA DE CALÇAMENTO COM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE) PARA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2025, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01. 01.031.0001.2.001 - 3.3.90.39 – 1.5000.00.000

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21.

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DAS ASSINATURAS: 25 DE SETEMBRO DE 2025.